



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1928

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 1334/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pelo servidor AMAURI FERREIRA DA SILVA, portador da matrícula nº 000219-4, função Auxiliar de Secretaria Escolar, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:

TITULARES:

Nome: João Batista Fernandes Neto - Presidente

Lotação: Sec. Mun. Procuradoria
CPF: 050.070.0.64-83

Nome: João Antonione dos Santos - Membro

Lotação: Sec. Mun. de Educação
CPF: 096.189.124-69

Nome: Eriberto Freire da Costa Chaprão - Membro

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças
CPF: 036.621.404-70

Nome: Cleilson Inacio da Silva - Membro

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças
CPF: 019.504.504-14

Nome: Eduardo Jordão de Souza Silva - Membro

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças

CPF: 109.352.694-79

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar ad hoc servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1928

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 16 de dezembro de 2021.

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Interino Municipal de
Administração e Finanças

Portaria nº 1335/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta inconduzente com o serviço público praticada pela servidora MARIA DILVANIR DA CAMARA OLIVEIRA, portadora da matrícula nº 001232-7, função Auxiliar de Merendeira, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:

TITULARES:

Nome: João Batista Fernandes Neto - Presidente
Lotação: Sec. Mun. Procuradoria
CPF: 050.070.0.64-83

Nome: João Antonione dos Santos - Membro

Lotação: Sec. Mun. de Educação
CPF: 096.189.124-69

Nome: Eriberto Freire da Costa Chaprão - Membro

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças
CPF: 036.621.404-70

SUPLENTES:

Nome: Cleilson Inacio da Silva - Membro

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças
CPF: 019.504.504-14

Nome: Eduardo Jordão de Souza Silva - Membro

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças
CPF: 109.352.694-79

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar ad hoc servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 16 de dezembro de 2021.

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Interino Municipal de
Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1336/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Irene Peres Cortez, efetivo(a) na função de Agente Administrativa - matrícula nº 000203-1, com admissão em 01/09/1984, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30

(trinta) dias, a partir de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 16 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1337/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, efetivo(a) na função de Digitador - matrícula nº 000191-1, com admissão em 02/09/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 16 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 049/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1928

NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 15.495.405/0001 15 - C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - ITEM: 001.

Macau/RN, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO